

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RAZÃO DA ESCOLHA

Pelo que se extrai da leitura e interpretação da Lei Geral das Licitações e Contratos da Administração Pública, é possível interpretar que o objeto almejado se enquadra nas condições previstas na sobredita legislação, mais especificamente nos requisitos para contratação por intermédio do procedimento de inexigibilidade, em total consonância com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua no Art. 74, inciso II, transcrito, *ipsis litteris*, a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inciso II: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, no que tange a **razão da escolha** dos contratados, a inexigibilidade em tela visa a contratação do **Thalles Roberto** por meio do processo de inexigibilidade.

A atração escolhida é consagrada pela opinião pública e crítica especializada (conforme release em anexo), sendo conhecido pelos shows que realiza e repercute na midiática, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Portanto, sem haver dúvidas quanto à reputação, a experiência e o conhecimento dos mesmos, tão logo, sendo compatíveis com a dimensão do evento pretendido pela Administração Pública Municipal, a saber, o **“43º FESTIVAL DO ABACAXI”**.

Para atendimento do interesse público com vistas a proporcionar à população de Barcarena lazer e entretenimento, através da promoção de eventos culturais e artísticos expressivos, que atinjam os diversos setores da economia com retorno à promoção artística, turística e econômica do município de Barcarena, é que se motiva a escolha do artista indicado.

Posto isso, com base no dispositivo legal ora evidenciado o qual ampara o presente documento, compreende-se a devida caracterização do objeto para a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando ainda, que pela documentação acostada ao processo, resta comprovada, a consagração das anteditas atrações pela opinião pública.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A fim de ratificar o alegado, vejamos uma breve síntese da carreira do artista:

ARTISTA PRETENDIDO:

THALLES ROBERTO



Thalles Roberto da Silva nasceu no dia 8 de novembro de 1977, na cidade de Passos, no interior de Minas Gerais. Cresceu em um lar cristão, filho de pastor, onde teve contato com a fé e com a música desde muito cedo. Ainda criança, já demonstrava talento musical e participava ativamente das atividades na igreja.

Durante a juventude, passou a se envolver com bandas locais e desenvolveu-se como multi-instrumentista e cantor. No início dos anos 2000,

SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Thalles ingressou na banda da famosa banda de pop rock Jota Quest, onde atuou como backing vocal durante aproximadamente oito anos. Nesse período, afastou-se da vida cristã e mergulhou no universo da música secular.

Em 2008, após uma experiência de retorno espiritual marcante, decidiu abandonar a carreira na música secular para se dedicar integralmente à fé cristã. Em 2009, lançou de forma independente o álbum "Na Sala do Pai", que teve grande repercussão no meio evangélico e marcou sua estreia como cantor gospel solo.

Em 2011, lançou o álbum "Uma História Escrita pelo Dedo de Deus", que o consolidou como um dos principais nomes da música gospel brasileira. O disco trouxe sucessos como "Arde Outra Vez", "Deus da Minha Vida" e "Me Faz Viver", que rapidamente se tornaram populares nas igrejas e rádios cristãs.

No ano de 2013, Thalles lançou o álbum "Sejam Cheios do Espírito Santo", com uma proposta mais voltada à adoração intensa, reforçando seu estilo energético e autêntico. A partir desse momento, passou a realizar turnês em diversas cidades do Brasil e também no exterior, incluindo países da América Latina.

Entre 2014 e 2015, Thalles se envolveu em algumas polêmicas por conta de declarações públicas consideradas por muitos como arrogantes. A repercussão negativa foi intensa dentro do meio gospel, o que o levou, em 2015, a anunciar um afastamento temporário da carreira musical cristã.

Em 2016, retomou sua carreira gospel lançando o álbum "Deus Me Ama", pedindo publicamente perdão por suas atitudes anteriores e se reposicionando como servo de Deus e cantor comprometido com sua missão espiritual.

Nos anos seguintes, entre 2017 e 2019, Thalles continuou a produzir música cristã e se apresentar em igrejas, eventos evangélicos e conferências.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Além de cantor, passou a atuar também como pastor e pregador, compartilhando sua história de vida e fé com milhares de pessoas.

Em 2020, lançou o álbum "Eterno", que refletiu uma fase mais madura em sua caminhada espiritual e musical, com letras focadas na adoração, na dependência de Deus e na eternidade.

A partir de então, Thalles Roberto manteve uma presença ativa nas redes sociais, em lives e cultos online, especialmente durante o período da pandemia. Continuou gravando músicas, ministrando em eventos cristãos e vivendo com sua família, sempre enfatizando sua transformação pessoal e sua missão de levar a mensagem do evangelho através da arte.

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Thalles_Roberto

Barcarena- PA, 12 de maio de 2025.

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2025 - GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 3792241 e código CRC: VNONMSHSNMI.

Documento assinado eletronicamente por **José Oscar Cordeiro Vergolino** em 14/05/2025, às 11:00.